DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2147 | Página 1 de 18

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Decretos 5
Notas de Empenho 8
Atos de Pessoal 17
Extrato de Termo Adtivo 17
SECRETARIAS 18
Portarias Seplan 18

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 160, DE 05 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de DEODÁPOLIS/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a garantia no tratamento diferenciado a ser dispensado pela administração pública às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento econômico local e regional, fomentar a geração de emprego e renda, e incentivar a competitividade das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no Município de Deodápolis/MS e em sua região de abrangência, cuja população se situa entre 13.000 e 15.000 habitantes;

CONSIDERANDO o dever constitucional de fomento ao desenvolvimento econômico e social regional e local;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a logística de entrega, assistência técnica e reposição de materiais para a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a circulação de recursos públicos no mercado local promove a arrecadação tributária e a geração de empregos direta;

DECRETA:

Capítulo I - Das Definições e Objetivos

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas para a concessão de tratamento diferenciado a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas de bens, serviços e obras realizadas pelo Município de Deodápolis/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – I – Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): aquelas definidas nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

II - Empresa Local: aquela sediada e com domicílio fiscal no Município de DEODÁPOLIS/MS, há, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação do edital;

III – Região de abrangência (regional): o território compreendido em um raio de até 110 (cento e dez) quilômetros do centro geográfico do Município de Deodápolis/MS, quais sejam: Dourados, Naviraí, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Vicentina, Jateí, Angélica, Ivinhema, Caarapó, Douradina, Itaporã, Juti, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Batayporã, Laguna Caarapã, Taquarussu e Rio Brilhante, há, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação do edital.

Capítulo II - Das Modalidades de Fomento

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando atestada sua viabilidade, locais e regionais, conforme definido no Art. 2º deste Decreto, nos itens de contratação cujo valor não exceda a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, poderá ser reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando atestada sua viabilidade locais e regionais.

Art. 5º Como critério de desempate, será concedida prioridade de contratação para empresas locais e regionais,

conforme definido no Art. 2º, desde que o valor da proposta seja superior em até 10% (dez por cento) ao menor preço ofertado por empresa não sediada na região.

Parágrafo único – A empresa local terá preferência absoluta sobre a empresa regional.

Capítulo III - Dos Requisitos e Procedimentos

Art. 6º Para usufruir dos benefícios de regionalização, a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento:

I - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);

II - Alvará de Funcionamento vigente;

III - Comprovante de domicílio fiscal que ateste a permanência na localidade pelo período mínimo de 06 (seis) meses antes da publicação do edital.

Art. 7º O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá obrigatoriamente justificar a adoção ou não dos benefícios previstos, comprovando a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos locais ou regionais.

Capítulo IV - Das Vedações

Art. 8º Não se aplica o tratamento diferenciado quando:

I - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente;

II - O tratamento diferenciado não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto do objeto;

Capítulo V - Disposições Finais

Art. 9º As Secretarias Municipais deverão adaptar seus Termos de Referência às diretrizes deste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 05 (cinco) de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026

PROCESSO Nº 70/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço por Item**, para o **Registro de Preços para aquisição de Carnes e Frios para atendimento das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Finanças, Habitação, Administração e Saúde/Hospital do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 7/5/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 20/5/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 20/5/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 6 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURA DE DEODAPOLIS ", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: 30B57EED1B6A42FC6AC2A7B374E384FA3B0B9E6D

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 162/2026, de 7 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.8.4073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 162/2026, de 7 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$17.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$17.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 161/2026, de 7 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.366.2.4034-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **539/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.331.183,17
Valor Dotação Atualizada:	1.420.000,00	**Valor do empenho:**	11.547,50
Total (A):	1.420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.342.730,67
		Total (A - B):	77.269,33

Credor: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 47.810.738/0001-88 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3325-3529
Endereço: PARACATU - 1032 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.547,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 92/2025
Número Processo: 92/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 16/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:21:36. Protocolo: c2ac923f-225d-4ddf-af0b-6a9cfb131e03

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **540/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	435.069,31
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	415,00
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	435.484,31
		Total (A - B):	411.503,69

Credor: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 2522-8170
Endereço: 03 - 0328 **Cidade:** Vespasiano **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Endereço de entrega: RUA SANTA TEREZINHA, JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 7179, CEP 79790-152.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 415,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:22:23. Protocolo: 63119944-d501-4229-9f01-091adeae67d4

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **541/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	435.484,31
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	220,00
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	435.704,31
		Total (A - B):	411.283,69

Credor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 3863-9500
Endereço: MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - S/N **Cidade:** Itapira **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Endereço de entrega: RUA SANTA TEREZINHA, JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 7179, CEP 79790-152.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 220,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:22:57. Protocolo: 9f7ba775-1ef0-4dd3-8010-9339c41ca241

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **542/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	435.704,31
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	1.316,20
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	437.020,51
		Total (A - B):	409.967,49

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.316,20

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:23:26. Protocolo: abc0b747-16ba-43d7-ae7a-bb0f0e952c83

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **543/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	437.020,51
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	212,00
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	437.232,51
		Total (A - B):	409.755,49

Credor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (41) 3052-7900
Endereço: JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100 **Cidade:** Curitiba **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 212,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:23:51. Protocolo: 729a04ed-befb-4d80-910a-20058a7ae4fb

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **544/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	437.232,51
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	12.968,00
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.200,51
		Total (A - B):	396.787,49

Credor: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF/CNPJ: 51.837.171/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (61) 9914-6901
Endereço: SIA TRECHO 3 BLOCO D LOTE - 985 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.968,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	5/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	51/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:24:25. Protocolo: 18584966-2e42-48cf-9ab6-46ab0baee21d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **545/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	450.200,51
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	638,68
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.839,19
		Total (A - B):	396.148,81

Credor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3038-1025
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 4455 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 638,68

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:25:03. Protocolo: 293bc3b9-e358-4cc7-88fd-ec5a55484841

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **546/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	450.839,19
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	286,99
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	451.126,18
		Total (A - B):	395.861,82

Credor: JT MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (46) 98827-8027
Endereço: BAHIA - 69 **Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Endereço de entrega: RUA SANTA TEREZINHA, JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 7179, CEP 79790-152.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 286,99

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	5/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	51/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:25:42. Protocolo: bae703bd-48f2-4bb1-bd52-59a65068b734

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2026**
N° do Empenho: **547/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	451.126,18
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	**Valor do empenho:**	815,00
Total (A):	846.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	451.941,18
		Total (A - B):	395.046,82

Credor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3565-1038
Endereço: 13 - S/N **Cidade:** Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Endereço de entrega: RUA SANTA TEREZINHA, JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 7179, CEP 79790-152.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 815,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/05/2026, às 16:26:08. Protocolo: 89446b84-5251-4e2a-a44c-5d0aa6e37b70

Atos de Pessoal

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, ALDENIZE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº. ***606191**.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, ALDENIZE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, ELIZIA VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA MELO,** inscrita no CPF sob o nº. ***541261**.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, ELIZIA VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA MELO – Contratada.*

Deodápolis - MS, 04 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **LEILIANE APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, *inscrita no CPF sob o nº ***237191**.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 23 de março de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal e* **LEILIANE APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 23 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **MARIA EDUARDA PAIVA DA SILVA**, *inscrita no CPF sob o nº. ***278741**.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE CRECHE CONTRATO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 06 de março de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal e* **MARIA EDUARDA PAIVA DA SILVA** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, NÍVIA MARIA OLIVEIRA PAES PEDROSO*, inscrita no CPF sob o nº* ***197438**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 23 de março de 2026 a 16 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e NÍVIA MARIA OLIVEIRA PAES PEDROSO *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 23 de março de 2026.

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para a locação de veículos elétricos, para atender as secretarias municipais de Deodápolis/MS."

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **contratação de empresa para a locação de veículos elétricos, para atender as secretarias municipais de Deodápolis/MS.**

I – BRUNA DANIELE DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

IV – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

V – GIOVANI DE SOUZA BARELI

VI – MONIQUE STHEFANYE LACERDA TOSTA

VII – JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....